



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

**ATO Nº 23/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Homologa o resultado do Concurso de Poesia
Governador Marcelo Déda.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, todos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com o inciso III, "b" do art. 15, da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971 e consubstanciado com a Resolução nº 9, de 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso de Poesia Governador Marcelo Déda.

Art. 2º Os vencedores do Concurso de Poesia Governador Marcelo Déda são:

*I – 1º lugar: Gustavo Lima Almeida – aluno da EMEF Profª Maria Tétis Nunes,
Título da Obra: Educação: Asas de Liberdade.*

*II – 2º lugar: Leonardo Gabriel Brito Campos – aluno da EMEF Anísio Teixeira,
Título da Obra: A Partida da Vida.*

*III – 3º lugar: Kethelen Kawwny Silva Dias Reis – aluna da EMEF José Conrado de
Araújo,
Título da Obra: Cansada.*

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 16 de novembro de 2022.

**JOSENITO VITALE DE JESUS,
PRESIDENTE.**